



PORTARIA Nº 024/2023/CREF3/SC.

Dispõe sobre a designação dos membros da Câmara de Atividade Física e Saúde do CREF3/SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do artigo 61, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 do Regimento Interno do CREF3/SC, que possibilita a instituição de Câmaras Temporárias pelo Plenário, de acordo com a necessidade;

CONSIDERANDO a Resolução CREF3/SC nº 232/2023, que institui a Câmara de Atividade Física e Saúde do CREF3/SC e dispõe sobre suas competências;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário do CREF3/SC, realizada em 17 de junho de 2023

RESOLVE:

Art.1º - Designar para compor a Câmara de Atividade Física e Saúde do CREF3/SC os seguintes profissionais de Educação Física:

I - Paulo Sergio Cardoso da Silva – CREF 011846-G/SC;

II - Fernando Krelling - CREF 007007-G/SC, e;

Membros convidados:

III - Marino Tessari – CREF 000007-G/SC;

IV - Cícero Augusto de Souza – CREF 003878-G/SC;

V - Fabiana Figueiredo - CREF 009944-G/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Florianópolis/SC, 14 de julho de 2023.

Paulo Rogerio Maes Junior

Presidente

CREF 001385-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em 17/07/2023 | Edição: 134 | Seção: 2 | Página: 77